

Titular: Miriam da Silva Carvalho
Suplente: Maria Cecília Rocha dos Santos da Silva

Conselheira: Sandra Cristina de Moraes
Conselheira: Miriam da Silva Carvalho

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 129, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e § 2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022),

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	CEL QOPM CONV.	32727024	NELSON ANTÔNIO DA SILVA	Chefe da Casa Militar (DOE nº 9.566)

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar-SEGOV/MS
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
------	--------------------	-----------	---------------	---